

# CONCELHO DE MONTALEGRE

## VEZEIRA DA RÊS

### RITUAIS E COSTUMES

A Vezeira da Rês ou simplesmente a Vezeira é uma forma ancestral de coletivismo agro-silvo-pastoril, enraizado no comunitarismo de Barroso, ainda em vigor, preconizada pelos povos de montanha que habitam no Parque Nacional da Peneda-Gerês. Na vezeira da aldeia de **Fafião** participam os Herdeiros de várias casas. Atualmente é formada por gado caprino e gado bovino. A vezeira percorre os terrenos baldios da aldeia de Fafião situados no Parque Nacional da Peneda-Gerês. Uma das regras mais importantes da vezeira é aquela que estabelece as datas para a subida e a descida dos animais de e para a serra. O gado sobe no mês de maio e, por regra, desce no dia 29 de setembro. No primeiro domingo de maio faz-se o Chamado, a reunião cujo objetivo principal consiste em marcar o dia da subida e que, por norma, é sempre num sábado. Quando se faz a subida da vezeira para os baldios de Fafião, todos os Herdeiros, também chamados Sócios ou Vizinhos, sobem à serra para fazer os trabalhos necessários para a conservação das estruturas de apoio da vezeira, como a limpeza dos trilhos por onde passam os pastores e os animais, a reparação das cabanas dos pastores e a limpeza dos fornos. Existem áreas, designadas por Malhadas, onde o gado pasta um determinado número de dias, antes de se mudar para a malhada seguinte. Cada malhada tem currais que correspondem à cabana do pastor e ao forno, juntos dos quais o gado costuma pernoitar.

Apesar das regras da vezeira serem tomadas por maioria, os Herdeiros esforçam-se para que as decisões que sustentam essas regras sejam consensuais. É no Livro de Atas que ficam registadas as regras que os Herdeiros vão estabelecendo. As regras são definidas em maio e ficam em vigor até ao mesmo mês do ano seguinte. É também na Reunião do Chamado que se procede à alteração das regras quando tal é determinado pelos Herdeiros. Cabe ao Elemento de Acordo, escolhido pelos restantes Sócios, anotar essas regras. As suas funções incluem também a convocação para a reunião do primeiro domingo de maio, a decisão de mover os animais de malhada em malhada, a decisão de mandar descer o gado da serra, de ouvir as queixas e estabelecer e registar as multas de quem não cumpre as regras da Vezeira.

Uma das regras estruturais da vezeira tem a ver com o número de dias que cabe a cada Sócio guardar o gado na serra. Esse número é estabelecido em função do número de animais de que é proprietário. Deste modo, num ciclo, quem tem duas vacas tem de guardar o gado um dia; aos que têm quatro vacas, correspondem dois dias. Os que têm três vacas, num ciclo guardam dois dias e, no ciclo seguinte, guardam apenas um dia. É o chamado Pernão. A 29 de setembro, a vezeira escangalha-se oficialmente, mas não é obrigatório que os animais permaneçam na serra até esse dia, assim como para lá dessa data. Contudo, os proprietários dos animais que desçam antes do dia 29 de setembro continuam a estar obrigados a ir guardar o restante gado em função do número de cabeças que possuem, caso contrário, sujeitam-se a serem multados.

